



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 30 / 3 / 00	
D.O.U. 31 / 3 / 00	Seção 1EP.19
ATO: PM. 437	30/3/00
D.O.U. 31 / 3 / 00	Seção 1EP.18

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Associação de Ensino Superior de Barreiras/Faculdade São Francisco de Barreiras		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.004695/99-17		
<b>PARECER Nº:</b> CES 251/2000	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 13/03/2000

### I – RELATÓRIO


Trata-se de solicitação de autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade São Francisco de Barreiras, com sede na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia.

### II – VOTO DO RELATOR

Diante dos elementos constantes do processo, em especial o Relatório da SESu/COSUP 144/2000 e da Comissão Verificadora, que atribuiu conceito "B" ao curso na avaliação das condições de oferta, voto favoravelmente pela autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, com regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade São Francisco de Barreiras, mantida pela Associação de Ensino Superior de Barreiras, com sede em Barreiras, no Estado da Bahia.

A IES deverá incluir o conceito resultante de avaliação do curso no Catálogo e no Edital de Abertura do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99 e ainda, protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, o processo relativo à aprovação do seu Regimento.

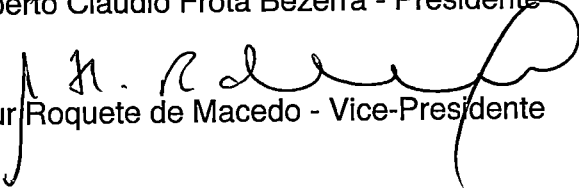
Brasília-DF, 13 de março de 2000.

  
 Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

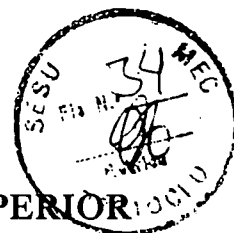
### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 13 de março de 2000.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 144 /2000

Processo n.º: 23000.004695/99-17

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS

CGC : 42.752.675/0001-37

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pela Faculdade São Francisco de Barreiras, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

## I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior de Barreiras solicitou a este Ministério, nos termos da legislação em vigor, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

A Instituição já tem autorizados os cursos de Ciências Contábeis (Portaria nº 625/99), Administração (hab. Geral, Portaria nº 772/99; hab. Comércio Exterior, Portaria nº 697/99). Tramitam neste Ministério os processos de nºs 230000081849910, 230000148359919, 230000081819921 e 230000081839957, referentes, à autorização para funcionamento dos cursos de Psicologia, Direito e às seguintes habilitações do curso de Administração: Gestão de Pequenas e Médias Empresas/Hotelaria e *Agribusiness*/Gestão de Negócios, respectivamente.

O presente processo foi analisado preliminarmente pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que emitiu o Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC nº 825/99, favorável à continuidade dos procedimentos para autorização do curso pretendido.

No dia 05 de julho de 1999, o Presidente da Associação de Ensino Superior de Barreiras assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC, através da Portaria n.º 1277, de 27 de agosto de 1999, reeditada e retificada pela Portaria nº 2189, de 27 de outubro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Jean Charles Jacques Zozzoli, da Universidade Federal de Alagoas, e José Moraes Carvalho, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

PROTÓCOLO

A Comissão de Avaliação visitou as instalações da Instituição no período de 17 a 19 de novembro de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com o conceito global "B" atribuído às condições iniciais de sua oferta.

Em 02 de dezembro de 1999, o processo foi novamente submetido à Comissão de Especialistas de Ensino, que emitiu o Parecer Técnico nº 1256/99, reiterando o conceito atribuído pela Comissão de Avaliação.

## II - MÉRITO

Em atendimento a sugestões da Comissão de Avaliação, o currículo original apresentado no projeto do curso foi modificado. A Comissão, não obstante ter aprovado o novo currículo, declarou, em seu relatório, que "(...) seria judicioso um estudo mais aprofundado desta estrutura curricular em relação ao fluxo e interconexões das disciplinas, bem como o acompanhamento do processo de reformulação sob a égide do Ministério da Educação." A Comissão ainda recomendou a implementação de uma bibliografia mais completa e atualizada.

As condições iniciais para o funcionamento do primeiro ano do curso foram consideradas satisfatórias pela Comissão.

Ressalte-se finalmente que, pela análise do relatório da Comissão Avaliação, esta Secretaria observou equívoco na soma total da carga horária do curso aprovada pelos avaliadores. Com a devida correção, a carga horária passa de 3.096 para 2.880 horas/aula.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com indicação de 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, com regime seriado anual, no turno noturno, com o conceito global "B" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade São Francisco de Barreiras, mantida pela Associação de Ensino Superior de Barreiras, com sede na cidade de Barreiras, Estado da Bahia. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, pedido de aprovação de (seu) *sf*



regimento, no prazo máximo de trinta dias;

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 10 de fevereiro de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu



## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.004695/99-17

Instituição: Faculdade São Francisco de Barreiras

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social Habilitação Publicidade e Propaganda	Associação de Ensino Superior de Barreiras	80	Noturno	Seriado Anual	2880 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

##### QUALIFICAÇÃO

Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Antropologia	01
Especialistas	Administração – Produtividade e Qualidade Total (Mestrando em Administração Rural), Metodologia do Ensino Superior, Língua Portuguesa	03
Graduados	Ciências Sociais (mestranda em Comunicação e Cultura)	01
<b>TOTAL</b>		<b>05</b>

Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar

Obs.: A Instituição apresentou termo de compromisso para a contratação de mais dois docentes para o curso:

- Maria José Oliveira Matos – graduada em Letras; mestranda em Semiótica e Linguística Geral
- Luiz Carlos de Laurentiz – mestre em Arquitetura; doutorando em Comunicação Social

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As atuais instalações da Instituição, conforme consta do projeto do curso, contam com 3 (três) salas de aula, 1 (um) laboratório e 1 (uma) biblioteca. Localizam-se no Shopping Center Rio de Ondas e foram alugadas por um período de 5 anos, a contar de 01 de outubro de 1998, podendo o contrato ser renovado por mais 5 anos. As práticas desportivas são realizadas em outras Instituições, sob a forma de convênio. Pela análise da planta das novas instalações da Instituição, a Comissão de Avaliação concluiu que a mesma disporá, para o curso em questão, de uma boa capacidade física, com instalação cuidadosamente planejada e de larga envergadura, conforme consta do Anexo 14 de seu relatório. Todavia, a Comissão salientou que, embora haja uma casa para hospedar professores visitantes, não foram planejados, além da sala de professores, gabinetes destinados ao corpo docente permanente. Os equipamentos de apoio pedagógico foram considerados razoáveis pela Comissão.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão visitou o local de edificação das futuras instalações da IES e constatou, no exame da maquete e análise da planta baixa, "adequação condizente às necessidades do curso". Atualmente a Instituição conta com um laboratório de Informática com 24 microcomputadores, em condições de uso suficientes ao desempenho de suas atividades pelos estudantes. Quanto à área específica de Publicidade e Propaganda, destacam-se termos de compromisso da IES para a construção e equipamento dos seguintes laboratórios: produção de textos; fotográfico; produção gráfica; televisão; rádio; agência; estúdio fotográfico.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Segundo a Comissão de Avaliação, as instalações físicas da biblioteca são satisfatórias. Está informatizada, dispõe de acesso à Internet e possui sistema de atendimento que satisfaz ao padrão usual. Em relação ao acervo, entretanto, a Comissão destacou que o número de títulos é ainda bastante precário, o acervo multimidiático é incipiente e não há periódicos científicos e profissionais específicos da área. Por isso, fez à IES as seguintes recomendações: aquisição imediata de obras fundamentais e acompanhamento permanente da literatura contemporânea; assinaturas de publicações especializadas, bem como de periódicos profissionais; manutenção de intercâmbio com Universidades públicas e privadas de expressão nacional que mantenham política editorial. A Instituição apresentou à Comissão termo de compromisso, propondo-se a adquirir de imediato os livros e periódicos por ela indicados.



Anexo B  
 Processo 23000.004635/99-17

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Corpo Docente - 1ª série

PROFESSOR	DISCIPLINA	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO SEMANAL			TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ATÉ 19 HORISTA	DE 20 OU + PARCIAL	40 HS INTEGRAL		
Zoraide Magalhães Felício	Redação e Expressão Oral	Grad. Letras/Francês Univ. Federal de Voçosa - 1994	Especialista em Língua Portuguesa -Linguística - Univ. Estadual de Montes Claros - UNIMONTES- 1997		x		05 anos	10 anos
Antonio Vivan	Teoria Geral da Administração	Grad. Em Administração- Universidade do Contestado UNC- Campus de Concórdia -SC-1995	Especialização "Lato-Sensu" em Administração - Produtividade e Qualidade Total pela UNC - 1997 Mestrando em Administração Rural pela Universidade Federal de Lavras MG dissertação em fev/2000			x	04anos	10 anos
Bernadete Martinson Souza Percira	Teoria da Comunicação	Grad. em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP -1986	Mestranda em Comunicação e Cultura Contemporânea da Faculdade de Comunicação da UFBA - Defesa de tese prevista para dezembro/99			x		
João Bosco Pavão	Filosofia	Filosofia- PUCCAMP-1971	Mestre em Linguística Aplicada-Univ. René Descartes-ParisV - 1978 Doutorado em Antropologia - Univ. René Descartes-ParisV-1985		x		26 anos	30 anos
Bernardete Martinson Souza Percira	Introdução à Publicidade e Propaganda	Grad. Em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP-1986	Mestranda em Comunicação e Cultura Contemporânea da Faculdade de Comunicação da UFBA - Defesa de tese prevista para dezembro/99			x		
Roberto Araújo Magalhães	Informática Básica	Grad. Em ciências da Computação Universidade estadual do Ceará-1988	Especialização "Lato-Sensu" em Metodologia do Ensino Superior- Faculdades Integradas de Amparo - 1999	x			03 anos	10anos



Anexo C  
Processo 23000 004695/99-17

131

## 2.2.2 CURRÍCULO PROPOSTO

**CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL-HAB. EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**  
**CARGA HORÁRIA: 3.096 H. A. – DURAÇÃO: 04 ANOS**

SÉRIE	DISCIPLINAS	CARGA HOR.SEM.	TOT.
1ª	1. Redação e Expressão Oral	04	144
	2. Teoria Geral da Administração	04	144
	3. Teoria da Comunicação	04	144
	4. Filosofia	02	72
	5. Introdução à Publicidade e Propaganda	04	144
	6. Informática Básica	02	72
	<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>720</b>
2ª	1. Redação Publicitária	04	144
	2. Comunicação Comparada	02	72
	3. Sociologia Geral da Comunicação	02	72
	4. Produção Gráfica	02	72
	5. Estratégias e Técnicas de Criação Publ.	04	144
	6. Estudo do Comportamento do Consumidor	02	72
	7. Comunicação Institucional	02	72
	8. Psicologia	02	72
<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>720</b>	
3ª	1. Ética e Legislação Publicitária	02	72
	2. Produção Publicitária em RTVC	04	144
	3. Política Bras. e Estudos Regionais	02	72
	4. Mercadologia	02	72
	5. Mídia	02	72
	6. Estética e Cultura de Massa	02	72
	7. Estatística	02	72
	8. Teoria e Método de Pesq. em Comunicação	04	144
<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>720</b>	
4ª	1. Administração em Public. E Propaganda	02	72
	2. Produção Publicitária – TCC	02	72
	3. Planejamento de Campanha	02	72
	4. Novas Tecnologias da Comunicação	02	72
	5. Seminários de Atualização	02	72
	6. Projetos Experimentais	10	360
<b>Total:</b>	<b>20</b>	<b>720</b>	